

**TC 020.588/2004-7**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA.

**Responsáveis:** Carmina Carmen Lima Barroso Moura, Construtora Vale do Itapecuru Ltda, Convap - Construtora Vale do Itapecuru Ltda., Eliseu Barroso de Carvalho Moura e outros.

### **DESPACHO DA UNIDADE**

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Sr. José Orlando Rodrigues Aquino, por meio do Advogado Victorio de Oliveira Ricci, devidamente cadastrado nos autos, nominada de Recurso de Reconsideração (peça 129-R007 – a classificar) contra o Acórdão nº 2440/2010-TCU-Plenário.
2. Considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, e ante o que dispõe o inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos.

SECEX/MA, em 29 de maio de 2015.

*Assinado eletronicamente*  
**Vinícius dos Passos Soares**  
**Chefe Substituto**